

1) - Entidade: ACITA - Associação Comercial e Industrial
Titular: Luiz Carlos Delgado de Aguiar - RG: 8.506.442-7
Suplente: Sílvia Ferreira Dutra Rodrigues - RG: 13.347.859

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

05) - Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar
Titular: Carlos Augusto Goulart - RG: 16.530.217-3
Suplente: Wilson de Moraes - RG: 15.760.028-2

04) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Titular: Elizabeth de Oliveira Jesus - RG: 22.400.198-X
Suplente: Daniel de Lima Junior - RG: 18.341.338-6

03) - Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher
Titular: Marcio Francisco Massaranduba - RG: 23.403.703-9
Suplente: Vera Lucia dos Santos - RG: 8.988.922-7

02) - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Titular: Mauricio Alonso Murakami - RG. 27.741.337-0
Suplente: Janaina dos Santos - RG. 35.230.285-5

01) - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Sandra Mara Robles Domingues - RG. 9.485.730
Suplente: Amabile Corina Canola - RG: 22.333.922-2

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

NOMEAR, os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, referente ao biênio 2017/2019, a saber:

RESOLVE,

Igor Soares Ebert, Prefeito do Município de Itapevi, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.970/09, de 20 de outubro de 2009,

P O R T A R I A Nº 4911/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIA
Av. Presidente Vargas, 405 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIA
Av. Presidente Vargas, 405 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

2) - Entidade: ADI - Associação dos Deficientes de Itapevi

Titular: Antero Augusto Branco - RG: 8.179.571-3

Suplente: Maria Jerônimo dos Santos - RG: 19.527.103-8

3) - Entidade: APAE Itapevi

Titular: Benedita Morelli Franci - RG: 4.417.785-3

Suplente: Maria Evan Pereira Durão - RG: 4.732.338-3

4) - Entidade: Instituto da Maturidade

Titular: Lurdes Bueno - RG: 8.912.088-7

Suplente: Hilda Humbelina Vicente - RG: 4.337.895

5) - País ou responsáveis

Titular: Regina A. Martinez Fernandez Martins - RG. 8.906.245-0 - SSP/SP
Suplente: Sandra Albino Pereira Gonçalves - RG. 33.049.554-9 - SSP/SP

A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Os conselheiros terão mandato até outubro de 2019, quando o Conselho será renovado, nos termos da Lei Municipal nº 1.970, de 20 de outubro de 2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Cumpra-se.

Itapevi, 03 de outubro de 2017.

Igor Soares Ebert